

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT (CPI – DPVAT)

REQUERIMENTO N.

, DE 2016.

(Deputado Marcus Vicente)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de **REQUISIÇÃO**, junto à **Polícia Federal**, de **um Delegado** e de **um Agente**, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO**, junto à **Polícia Federal**, de **um Delegado** e de **um Agente**, para prestarem o necessário assessoramento a este Colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua o art. 36, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão Parlamentar de Inquérito pode "requisitar funcionários dos serviços administrativos da Câmara, bem como, em caráter transitório, os de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, ou do Poder Judiciário, necessários aos seus trabalhos".

Ressalte-se, por oportuno, que a formação de uma equipe técnica para o apoio aos trabalhos desta CPI pode auxiliar sobremaneira nas investigações desencadeadas por esta Comissão, o que é essencial na busca de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES — DPVAT (CPI — DPVAT)

respostas efetivas à sociedade para os problemas relacionados às irregularidades na concessão do DPVAT.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a provação do presente requerimento.

> Sala das Sessões, de julho de 2016.

> > Deputado MARCUS VICENTE